

PORTARIA N.º 924, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA RESPONSÁVEIS POR
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - DESIGNAR, como responsáveis pela movimentação dos recursos financeiros depositados em instituição financeira, concernente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina, a Sra. **Lilian Rodrigues Domeneguetti** - portadora do Registro Geral n.º 32.897.058-X SSP/SP, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, portadora do Registro Geral n.º 19.231.537 SSP/SP e o Sr. **Rogério de Oliveira Machado**, Gestor Municipal, portador do Registro Geral n.º 22.238.589-SSP/SP, nomeado através da Portaria n.º 672, de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 13 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 929, de 04 de dezembro de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Outubro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo